



PORTARIA Nº 65, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Designa avaliadores, em conformidade com a Portaria Normativa CAU/GO nº 17, de 25 de setembro de 2023 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,

Considerando a Portaria Normativa CAU/GO nº 17, 25 de setembro de 2023, que regulamenta o período de experiência e a avaliação especial de desempenho dos empregados públicos efetivos aprovados em Concurso Público, no âmbito do CAU/GO, e dá outras providências.

Considerando o quadro atual de empregados públicos do CAU/GO.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como avaliadores para os fins da avaliação especial de desempenho - AED da empregada efetivo ocupante do emprego público de assistente técnico administrativo Lethycia Santos Dias, os empregados públicos abaixo relacionados:

- I. Avaliador superior: supervisora de atendimento Juliana Acrizio Yoon de Oliveira**
- II. Avaliador colega: assistente técnico administrativo Ennio Jacintho Danesi**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Simone Buiate Brandão

- Presidente -